



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 29, de 3 de julho de 2024

Dispõe sobre afastamento de Servidora Efetiva a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 64/1990, que estabelece os casos de inelegibilidade, bem como a solicitação sob protocolo nº 120/2024, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença remunerada para concorrer a mandato eletivo a servidora ELIZETE MARIA RONHAKI, a partir de 5 de julho de 2024.

§ 1º Caso a candidatura da servidora seja indeferida/cancelada/suspensa pela Justiça Eleitoral, ou caso o servidor desista da mesma, a licença será automaticamente cancelada, devendo a servidora retornar às suas atividades no dia seguinte ao do ato.

§ 2º A servidora, eleita ou não, deverá retornar às suas atividades no dia 7 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 3 de julho de 2024.

**Rodrigo Bazzi Araujo**  
Presidente

**SECRETARIA DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 9.970, DE 3 DE JULHO DE 2024.**

Abre crédito especial no orçamento do exercício de 2024 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.315, de 03 de julho de 2024; **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito especial no orçamento do exercício de 2024, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Social	
2.467	Financiamento da Rede Socioassistencial	
4.4.90.52 - 7017	Equipamentos e Materiais Permanentes	300.000,00
Total		300.000,00

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação de fonte de recurso vinculada, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
7017	Emenda Parlamentar Individual nº 37020014 - GND4 - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Leandro	300.000,00

	<b>300.000,00</b>
--	-------------------

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 6.115, de 14 de julho de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, datado e assinado digitalmente.

**ROBSON CANTU**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt

**Código Identificador:**02719F9C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 29, DE 3 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre afastamento de Servidora Efetiva a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 64/1990, que estabelece os casos de inelegibilidade, bem como a solicitação sob protocolo nº 120/2024, RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER licença remunerada para concorrer a mandato eletivo a servidora ELIZETE MARIA RONHAKI, a partir de 5 de julho de 2024.

§ 1º Caso a candidatura da servidora seja indeferida/cancelada/suspensa pela Justiça Eleitoral, ou caso o servidor desista da mesma, a licença será automaticamente cancelada, devendo a servidora retornar às suas atividades no dia seguinte ao do ato.

§ 2º A servidora, eleita ou não, deverá retornar às suas atividades no dia 7 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 3 de julho de 2024.

**RODRIGO BAZZI ARAUJO**

Presidente

**Publicado por:**

Leandro Weisshaar

**Código Identificador:**D680FBA2

**PODER LEGISLATIVO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**11/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, de conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações, **RATIFICA** para todos os fins de direito, a contratação por Inexigibilidade de Licitação do Instituto DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA, CNPJ Nº 01.031.983/0001-96, para inscrição em curso de capacitação, conforme descrição constante do Processo Licitatório nº 11/2024, com fundamento no art. 74. Da Lei 14.133/21, combinado com art. 6º da mesma Lei.

Paula Freitas - PR, 03 de junho de 2024.

**RODRIGO BAZZI ARAUJO**

Presidente

**Publicado por:**

Marcos Roberto Banhara

**Código Identificador:**6139A0E6

**PODER LEGISLATIVO**

**TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 11/2024 INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 08/2024**

A Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Agente da Comissão de Licitações, torna público que o Exmo. Senhor Presidente Rodrigo Bazzi Araújo, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21, combinado com art. 6º da mesma Lei, conforme consta no Processo Licitatório nº 11/2024, declarou a inexigibilidade do curso: "A importância dos meios de controle na administração pública pelo legislativo municipal e a aplicação dos princípios constitucionais", em atendimento a Proposta e Autorização de Viagem nº 28/2024.

Contratado: DATALEGIS – CONSULTORIA ENSINO & PESQUISA LTDA.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

Dotação orçamentária:

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas

Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo

Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços

Administrativos da Câmara

Elementos 3.3.90.39.00.00.00.00

3.3.90.39.22.00.00.00

A presente declaração encontra-se fundamentada consoante se denota da justificativa elaborada, em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com ao de mercado.

Fica eleito o fórum da Comarca de União da Vitória PR, para dirimir quaisquer dúvidas relevantes a essa Inexigibilidade de Licitação.

Paula Freitas – PR, 03 de julho de 2024.

**ELIZETE MARIA RONHAKI**

Agente de Licitação

**RODRIGO BAZZI ARAUJO**

Presidente

**Publicado por:**

Marcos Roberto Banhara

**Código Identificador:**4FA88728

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2023.**